

RESOLUÇÃO N.º 156/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a Université Paris Ouest Nanterre La Défense (França).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 141/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054786/11-57,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Université Paris Ouest Nanterre La Défense (Nanterre França) e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades e dirá respeito a: estudantes de todos os níveis e disciplinas; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior ou equivalente; colaborações em pesquisas e organização de colóquios internacionais.
- Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor